



ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 2º vice-presidente Thiago Fernandes da Silva, do 1º secretário Gustavo Negócio de Freitas e do 2º secretário interino Gabriel César de Oliveira Siqueira. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares César Augusto de Paiva Maia, Fativan Alves Moura de Paiva, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, Lindovaildo Soares de Azevedo, Marcos Antônio Gomes da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinoense, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o vereador Thiago Fernandes para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Salmos, capítulo 121, versículo 3. A Presidência solicitou ao 2º secretário interino a leitura da ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024. O presidente agradeceu ao 2º secretário interino e iniciou a discussão e votação da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o presidente solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 091/2024 - “dispõe sobre a modificação dos artigos. 2º e 3º do Projeto de Lei n. 091/2024”(autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final); Projeto de Lei n. 089/2024 - “dispõe sobre a concessão de abono de folga no dia do aniversário para servidores comissionados e efetivos no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador José Afrânio Bezerra da Silva); Projeto de Lei n. 091/2024 - “abre crédito especial

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 20 / 08 / 2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 20 / 08 / 2024

1º Secretário



e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal); Projeto de Lei n. 092/2024 – “institui o programa permanente de orientação e primeiros socorros para todas as modalidades desportivas e esportivas no âmbito do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires); Requerimento Legislativo n. 075/2024 – “requer, ouvido o Plenário, com fundamento no art.150 caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja incluído em pauta o Projeto de Lei n. 252/2023 – de minha autoria – que” dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo à Implantação de Práticas de ESG (Evironmental Social and Governance) no município de Parnamirim/RN, e da outras providências” e o Projeto de Lei n. 253/2023 - de minha autoria – que “cria o programa ‘Casa do(a) Artesão(ã) Parnamirinese’, no município de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Wolney Freitas de Azevedo França); Requerimento Legislativo n. 077/2024 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para que o projeto: Projeto de Lei n. 091/2024 - “abre crédito especial e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) tenha sua tramitação em regime de urgência” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Moção de Aplauso n. 049/2024 - “ao time de futebol americano “Parnamirim Scorpions” pela conquista do Bicampeonato do Regional Nordeste de Flag Feminino” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Congratulação n. 016/2024 - “pelo transcurso do Dia da Marinha do Brasil comemorado em 11 de junho, reconhecendo a relevante contribuição dos serviços sociais e militares prestados ao Brasil e a nossa sociedade parnamirinese” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira). Indicações ns. 1001/2024 e 1002/2024, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 1027/2024 e 1028/2024, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Queiroz; Indicações ns. 1024/2024 e 1025/2024, de autoria da vereadora Fativan Alves Moura de Paiva; Indicações ns. 1032/2024 e 1033/2024, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 1041/2024 e 1042/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 1045/2024 e 1046/2024, de autoria do vereador José





Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 1049/2024 e 1050/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 1062/2024 e 1063/2024, de autoria do vereador Michael Borges de Souza; Indicações ns. 973/2024 e 984/2024, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 1036/2024 e 1037/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Ofícios ns. 185/2024 e 216/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal; Parecer ao Requerimento Legislativo n. 070/2024 – “requer a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar os contratos firmados pela Secretaria de Educação do nosso município” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos” – subscrevem: Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Eder Rodrigues de Queiroz, Fativan Alves Moura de Paiva e Hamilton Rademaker Pereira). O 1º secretário informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para uso da tribuna, que teve como orador inscrito o vereador César Maia. O tribuno iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos e também ao ex-vereador Batista, presente no Plenário. Tratou do tema da cultura que, para ele, está há muito tempo esquecida. Prova disso, é o Teatro Municipal Paulo Barbosa. Em visita ao local, verificou que o teatro está abandonado, sem utilização, e só tem piorado desde a última visita, em janeiro. Disse ser um grande crime ao povo de Parnamirim, evidenciando a falta de gestão pública. Apontou que o secretário Gustavo Brendo tem um grande desafio: reestruturar a cultura de Parnamirim em menos de seis meses. Discorreu que está tramitando em regime de urgência o Projeto de Lei n. 091/2024, que chegou tarde da noite em suas mãos para fazer um parecer porque senão a cultura de Parnamirim irá perder exatos R\$ 1.754.755,33 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) advindos da Lei Aldir Blanc 2, e que inclusive está rendendo juros. Achou estranho que o recurso chegou na conta específica desde o dia 12 de dezembro de 2023, há exatos 6 (seis) meses. Explicou que desde que o recurso chegou, foi enviado ao Gabinete Civil, à Secretaria de Finanças e à Procuradoria do município o projeto para que pudesse ser executada a lei Aldir Blanc 2, sob penalidade de



perder o recurso e as próximas etapas da lei. O prefeito deixou para última hora para enviar o projeto para aprovação, colocando, mais uma vez, a responsabilidade nas mãos dos vereadores. Disse ser falta de gestão pública, sem plano de ação (que é uma das etapas que o Ministério da Cultura pede) e ineficiência da máquina pública. Em aparte, a vereadora Fativan Alves disse que, após as visitas ao Teatro Municipal, vem com muita tristeza acompanhando o desastre administrativo desta gestão. Durante o seu mandato, houve várias visitas, várias lutas para que o teatro fosse restaurado. Para ela, o Teatro Municipal é o espelho da gestão, da incompetência desta gestão, mesmo com destinação de recursos através da LOA – Lei Orçamentária Anual. Sobre o recurso da lei Aldir Blanc, disse que tem recebido ligações desesperadas dos artistas da cidade porque hoje é o último dia para aprovação do projeto em regime de urgência. Disse não ter condições desse recurso está na conta desde 11 de dezembro de 2023 e que a secretaria passou com três secretários. Deixou claro que esta gestão foi quem engavetou o projeto e graças ao novo secretário, este projeto chegou a esta Casa, necessitando ser aprovado em caráter de urgência, com duas Sessões Ordinárias. Tranquilizou os artistas que, se depender dos vereadores, será aprovado o projeto. Finalizou o aparte sinalizando que após aprovação do projeto, dependerá de o prefeito sancionar a lei. O tribuno explicou que este projeto é atribuição privativa do prefeito o envio dos projetos de autoria do Poder Executivo. Explicou que este recurso é federal, não há recurso do município de Parnamirim. Pontuou novamente sobre a falta de gestão pública. Em aparte, o vereador Marquinhos da Climep afirmou que, independente da ineficiência da gestão, a Casa não deixará os artistas abandonados e fará o que preciso for. Ademais, todos os projetos que chegaram a esta Casa foram tratados com rapidez, seriedade e respeito. Assegurou que se esse projeto dependesse exclusivamente da Câmara Municipal, os artistas não estariam pedindo. Por fim, parabenizou o secretário Gustavo Brendo por resgatar o projeto que será tão importante para os artistas do município. Em aparte, o vereador Eder Queiroz disse que não lhe é estranho essa situação porque, para ele, alguns secretários mandam mais que o prefeito em Parnamirim, e a prefeitura é “de alguns” de Parnamirim, há muitos anos.





Questionou como esse recurso está parado há seis meses se o recurso irá fomentar a economia em toda a cidade: os arraíás, eventos de igreja, eventos culturais. Serão quase R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que serão injetados na cultura do município. Apontou uma emenda federal do deputado federal Paulinho Freire, de 20 de fevereiro de 2024, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que não foi usada porque, segundo o secretário, era para ele, o vereador Eder Queiroz. Esse valor estava destinado para a compra de uma ambulância para o Hospital Márcio Marinho. Sobre este fato irá judicializar. Finalizou agradecendo o aparte e disse que será favorável ao projeto. Em aparte, o vereador Gustavo Negócio, de pronto, parabenizou o secretário Gustavo Brendo e concordou com a fala dos demais edis, que afirmaram que faltou competência pelo recurso estar parado há muito tempo. Para o vereador, faltou pulso da secretaria anterior, e da gestão. O secretário Gustavo Brendo em uma semana fez acontecer e dar andamento ao projeto. Disse que não está tirando a competência do prefeito, mas se falta verba, tinha que ser enviado para aprovação. Disse que a cultura de Parnamirim merece maior respeito, com valorização dos artistas da terra. Lembrou sobre o importante projeto do Beco do Picado, que valorizava os artistas da terra. Parabenizou todos os edis pela aprovação do projeto, mesmo vindo de última hora, pois os artistas não podem ser penalizados pela má gestão na cultura. Assegurou que o que for em benefício dos artistas da terra, podem contar com o apoio dele. Por fim, novamente parabenizou todos os vereadores, pois não é o primeiro projeto que chega de última hora, tendo que haver várias sessões, passar pelas comissões, além de saberem diferenciar da política. Por fim, disse que cabe ao prefeito sancionar o projeto que é de grande importância para o meio artístico e que já deveria estar sendo utilizado. Em aparte, o vereador Thiago Fernandes também parabenizou o secretário Gustavo Brendo que, em menos de uma semana, está dando celeridade por entender a importância de uma lei como esta. Questionou quem são os culpados por esta situação. Ademais, existem outros problemas, como atraso do salário dos instrutores e falta de ajuda de custo para os atletas competirem. Afirmou que há recursos, pois foram destinadas emendas impositivas para fomentar a cultura da cidade. Concluiu, portanto,



que não podem deixar que os artistas continuem pagando, clamando para que essas situações sejam resolvidas. Relatou que o estúdio da irmã dele estará representando a cidade no maior festival de dança do mundo. Por fim, prestou apoio ao secretário e parabenizou o tema trazido pelo tribuno. Em aparte, o vereador Michael Borges parabenizou todos os edis, e disse sentir-se contemplado na fala de todos. De igual modo, parabenizou o secretário Gustavo Brendo pela posse como secretário de cultura do município e que, mesmo em curto espaço de tempo, fará uma grande gestão. Finalizou seu aparte afirmando que o secretário Gustavo Brendo pode contar com o apoio desta Casa Legislativa. Em aparte, o vereador Gabriel César pontuou sobre alguns projetos que chegam a esta Casa com prazos muito curtos. Ao Poder Executivo, pediu verificação sobre a tramitação dos projetos porque não é o primeiro projeto que chega neste formato, com prazo curto para ser aprovado, pois precisam de tempo para analisar. Ressaltou que haviam outros secretários na pasta anteriormente, questionando o porquê que não houve celeridade a respeito deste recurso, sendo importante saber sobre essa tramitação. À Mesa Diretora, sugeriu para que peça ao Poder Executivo que envie ao Poder Legislativo as matérias em tempo hábil para análise. Finalizou o aparte parabenizando o tribuno pelo posicionamento. Em aparte, a vereadora Rhalessa de Clênio apontou que, diante de todas as falas, ficou evidente a inoperância da gestão, que colocam a responsabilidade para esta Casa Legislativa para apreciar a matéria sem nenhum tempo hábil de discussão, além dos pareceres urgentes. Questionou como podem falar de cultura, se os recursos são realocados para o turismo e desde quando os artistas da terra são valorizados visto que os artistas, donos de bares e comerciantes sofrem perseguição em razão da fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente. Também questionou sobre a falta da Audiência Pública e, se após a aprovação, os artistas serão mesmo beneficiados, já que estamos em um momento eleitoral. Desse modo, sugeriu que haja uma fiscalização. Apontou prática de perseguição política ao tirar orçamentos da Fundação de Cultura e da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Turismo ou mesmo beneficiando amigos do atual secretário de turismo. Pontuou sobre uma investigação em uma associação que participou da Marcha para Jesus.



Saudou o sr. Douglas Oncinha que fará o arraiá em Passagem de Areia e foi um dos que ficaram de fora da classificação por perseguição, apesar da sobra do orçamento. Sobre esta sobra no orçamento dos arraiás, questionou para onde vai. Disse que votará a favor do projeto pelos artistas, mas é inadmissível essa prática política e o desrespeito com esta Casa Legislativa, que não é de hoje. Além disso, é necessário ouvir os artistas porque são de fato quem fomenta a economia da cidade. Por fim, afirmou que o mandato dela irá fiscalizar; parabenizou o vereador César Maia e registrou que essa verba é do Governo Federal. Em aparte, o vereador Vavá Azevedo parabenizou o tribuno pelo tema e o secretário Gustavo Brendo por esta força-tarefa desde que assumiu a pasta. Recordou que o tema da cultura do município vem sendo debatido há anos, mas a Casa Legislativa está de parabéns por sempre ter lutado pela cultura de Parnamirim e pela aprovação deste projeto hoje, mesmo em regime de urgência, mostrando o empenho pela classe artística. Lembrou de um investimento da prefeitura em um evento, cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que gerou uma movimentação na economia em mais de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). Portanto, este recurso que está vindo para ser aplicado na cultura do município servirá tanto para os artistas, como para a economia de um modo geral. Finalizou sua fala parabenizando novamente o trabalho do secretário Gustavo Brendo que em tão pouco tempo destravou o projeto, com o auxílio da ex-secretária Monique, bem como parabenizou esta Casa Legislativa por mostrar o comprometimento como o povo e a cultura da cidade. O vereador César Maia lembrou que por esta pasta passaram a secretária Kátia Pires, a secretária Monique e, hoje, o secretário Gustavo Brendo. Não tirando a responsabilidade deles, disse que este documento já tinha sido enviado à Procuradoria, ao secretário de finanças – Giovani Júnior ao secretário do Gabinete Civil – Homero Grec, mas infelizmente nenhum deu seguimento, apesar da ex-secretária Monique cobrar toda semana. Isso é o que acontece na prefeitura: inoperância e falta de cuidado, pois mesmo sendo um recurso federal, o prefeito coloca obstáculo. Ao presidente Wolney França, ao líder do governo, disse que, enquanto presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, invocando o artigo 63 do





Regimento Interno, o qual diz que nenhuma matéria que verse sob decisões financeiras, projetos financeiros de tributação saiam sem parecer da comissão, não aceita mais receber projetos de lei às dez horas da noite, para que às oito horas da manhã o parecer esteja sendo votado aqui, seja o que for, porque é irresponsabilidade, inoperância e falta de gestão do prefeito de Parnamirim. Por fim, disse que o dever do vereador é receber o projeto, discutir com secretários e vereadores, e não apagar erros do Executivo Municipal. Se não tiver competência, entregue a caneta. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada também a presença dos (as) vereadores (as): Eder Rodrigues de Queiroz, Ítalo de Brito Siqueira, Leonardo Lima da Costa, Michael Borges de Souza (1º vice-presidente) e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Ausente a vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires e o vereador Diego Américo de Carvalho. O presidente informou que não havia mais oradores inscritos e solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Lindovaildo Soares de Azevedo, Leonardo Lima da Costa, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias, colocando Em 2ª (segunda) discussão e 2ª (segunda) votação: Projeto de Lei n. 066/2024 - "institui no calendário oficial de eventos do município de Parnamirim/RN o "Encontro Geral de Novos Convertidos da ADPAR", e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Projeto de Lei n. 070/2024 - "institui no âmbito do município de Parnamirim o "Dia de São Jorge" e o inclui no calendário oficial de eventos" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires) -





recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, 2 (dois) votos desfavoráveis e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação: Projeto de Lei n. 01/2024 - “dispõe sobre a obrigatoriedade de priorizar o atendimento a advogados em exercício da função em repartições públicas e entidades financeiras estabelecidas no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Wolney Freitas de Azevedo França) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Projeto de Lei n. 05/2024 - “dispõe sobre a divulgação de alerta sobre injúria racial em eventos públicos religiosos, artísticos e culturais, conforme especifica” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Ítalo de Brito Siqueira) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Requerimento Legislativo n. 076/2024 - “requer, ouvido o Plenário, autorização para realização de uma Sessão Solene para homenagear os destaques da Segurança Pública do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Requerimento Legislativo n. 077/2024 - “requer, ouvido o Plenário, autorização para que o projeto: Projeto de Lei n. 091/2024 - “abre crédito especial e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal) tenha sua tramitação em regime de urgência” (autoria: Poder Legislativo Municipal - Mesa Diretora) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Aplauso n. 047/2024 - “para os atletas que representaram Parnamirim/RN nas competições nacionais e internacionais, levando o nome de nosso município para o Brasil e o mundo: Kauã Daffre de Souza Barros, Fredy Luiz do Nascimento, Juscelino Emanuel Nunes Galvão, Luiz Miguel Nunes Galvão, Mariana Galvão Alves, Oscar Ribalta Costa Junior, José Braulino Bruno Batista de Araújo da Silva, Geovana Natália Albuquerque de Lima e Felipe Nunes de Araújo - Francinaldo de Souza Viana” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Diego Américo de Carvalho) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum





voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Moção de Congratulação n. 015/2024 - “a toda equipe da força tática do 3º BPM do município de Parnamirim/RN, em face da comemoração dos 14 anos de sua criação, atuando diuturnamente, com a missão de garantir a ordem, a segurança pública e a tranquilidade dos cidadãos” (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Lindovaildo Soares de Azevedo) - recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatado que restou faltosa a vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires (falta justificada). Nada mais havendo a tratar, o presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às dez horas e cinquenta e oito minutos, convocando outra Sessão de forma imediata e informou que não haverá leitura da ata na próxima Sessão. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Presidente



MICHAEL BORGES DE SOUZA

1º Vice-Presidente



THIAGO FERNANDES DA SILVA

2º Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

1º Secretário

GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA

2ª Secretário interino



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de Parnamirim
Avenida Castor Vieira Régis, s/n
Bairro Cohabinal.
Parnamirim/RN

Site: www.parnamirim.leg.br
Facebook.com/camaramunicipaldeparnamirim
Instagram/camaraparnamirim
Telefones: 84 3645-7090

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 20 / 08 / 2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 20 / 08 / 2024

1º Secretário